JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Meio Ambiente 2

Secretaria de Educação 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2026

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lâmpadas para projetores destinadas para a reparação e manutenção de lousas digitais integradas das Unidades Escolares do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 01 de outubro de 2026, às 08h00. Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 16 de setembro de 2026.

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DPBEA Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Itapira, por meio da Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, diante do endereço incerto e desconhecido da Sra. MARIA GRAZIELLA JACHETTA, fica a mesma NOTIFICADA acerca do AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 008/2026, lavrado em razão de maus-tratos a animais.

Fica, ainda, a autuada CIENTIFICADA de que, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital, poderá apresentar recurso, nos termos da legislação vigente. Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido, o processo será encaminhado aos setores competentes para emissão da respectiva guia de recolhimento.

E, para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital.

Itapira, 16 de setembro de 2026.

Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ITAPIRA (CAE)

GILSON GONÇALVES LOPES, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Itapira e **REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI**, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto na **Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026**, CONVOCAM os representantes dos segmentos abaixo relacionados para participarem das respectivas Assembleias de escolha dos membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ITAPIRA (CAE)**, referente ao mandato transitório de 19 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027.

1. DATA DAS ASSEMBLEIAS
Data: 30 de setembro de 2026

2. LOCAL DAS ASSEMBLEIAS
Local: Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Avenida Rio Branco, 472 - Centro

3. DOS SEGMENTOS

SEGMENTO	HORÁRIO
PAIS DE ESTUDANTES - REDE DE ENSINO MUNICIPAL	18h00
ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	18h30

4. DAS REGRAS GERAIS

As Assembleias têm por finalidade a escolha de representantes titulares e respectivos suplentes de cada segmento para composição do CAE.

O resultado do processo será registrado em ata própria, a qual integrará a documentação de composição do Conselho.

É válida a participação de pais de estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares.

Sem mais.

Itapira, 11 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
REGINA DE SANTANA GRACINI
Data : 11/09/2026 15:43:21
CPF:***.***-.748-17

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br
GILSON GONCALVES LOPES
Data: 11/09/2026 10:42:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gilson Gonçalves Lopes
Presidente do CAE

Assinado por 2 pessoas: GILSON GONCALVES LOPES e REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EE6D108ABFAF4EBCA023EFF6EDB5AC7F